



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP)  
DIVISÃO DE APOIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS  
ADMINISTRATIVOS (DICOL)

Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM) – CONVÊNIO SES – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017-0123699		ATA DE REUNIÃO Nº 06/2019
Data: 12/02/2019	Horário: 11h30min	Local: Sala de reunião da DICOL,905, Lâmina I

A JUÍZA ADRIANA RAMOS DE MELLO, membro da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM), inicia a reunião às 11h40min, agradecendo a presença da Procuradora do Estado Vanessa Huckleberry Portella Siqueira, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde – SES.

O objetivo da presente reunião é tratar do Convênio nº 003/506/2017 firmado com a SES para a disponibilização de profissionais técnicos, assistentes sociais e psicólogos, para atuarem na competência da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, especificamente nos I Juizado de Violência da Comarca da Capital, II JVDFM –Regional de Campo Grande, III JVDFM Regional de Jacarepaguá, VI JVDFM Regional de Leopoldina e JVDFM da Comarca de Nova Iguaçu-Mesquita.

**Dra. Adriana** informa que recentemente o Poder Executivo, através do Decreto nº 43/2018, determinou o cancelamento da cessão de militares do efetivo do Corpo de Bombeiros e o retorno imediato aos seus postos, resultando na perda de 02 funcionários que prestavam auxílio a Regional de Jacarepaguá.

A **Dra. Vanessa** discorre sobre a situação da Secretaria de Estado de Saúde e se compromete a verificar com a Procuradora da Defesa Civil a possibilidade de retornar com essas funcionárias para o Juizado de Jacarepaguá.  
**(Deliberação 1)**

Com a palavra, a **Sra. Cláudia, do DEAPE**, explica que o Convênio prevê a disponibilização de 12 profissionais para a formação de equipe multidisciplinar na área psicossocial dos Juizados de Violência Doméstica elencados no objeto do Convênio. No entanto, até a presente data **encontram-se lotados 9 (nove) funcionários**, uma vez que uma psicóloga que atuava no Juizado de Jacarepaguá pediu exoneração e outras duas profissionais do Corpo de Bombeiros, que também prestavam auxílio em Jacarepaguá, tiveram que retornar a seus postos por determinação do Interventor Federal, que revogou a cessão de militares do

corpo de bombeiros à Secretaria Estadual de Saúde, através do Decreto nº43/2018, deixando, assim, uma carência na equipe técnica do Juízo.

Esclarece, ainda, que a Exma. Des. Suely Magalhães, Coordenadora da COEM, solicitou fosse verificada a expansão da abrangência do Convênio nº 003/506/2017 para disponibilizar mais 2 (duas) profissionais, tendo em vista a instalação dos Núcleos de Penas e Medidas Alternativas nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Bangu e de Nova Iguaçu-Mesquita.

**Dra. Adriana** destaca a importância da interface com a Secretaria de Estado de Saúde e discorre sobre a expansão do Projeto Violeta para Bangu, Saquarema e Belford Roxo. Vislumbra uma parceria com a SES para auxiliar na designação de equipe para atuar nas serventias com **Projeto Violeta** implementado.

**Sra. Cláudia** explica que o Convênio firmado com a SES vence em outubro deste ano, e precisa iniciar as tratativas para prorrogação com 180 dias de antecedência. Afirma que há possibilidade de prorrogação por mais 36 meses, caso haja interesse.

**Dra. Adriana** sugere, além da reposição das três profissionais, a disponibilização de mais 03 (três) para a expansão do Projeto Violeta: Belford Roxo, Saquarema e Bangu. **Assim, a abrangência do Convênio passaria de 12 para 15 profissionais a serem cedidos pela SES.**

**Dra. Vanessa** já adianta que uma profissional da Fundação Saúde será designada ao Juizado de Violência Doméstica e se compromete a verificar a possibilidade de designar mais três profissionais, aumentando, assim, a abrangência do Convênio, ante a importância do Projeto Violeta e a necessidade de equipe técnica. **(Deliberação 2)**

**Dra. Adriana** discorre sobre a criação de um **Grupo de Trabalho para implantação de Formulário de risco de feminicídio** e sugere uma reunião com o Secretário de Saúde, Dr. Edmar dos Santos, para verificar a possibilidade de designar um representante da Saúde para participar deste GT. **(Deliberação 3)**

**Dra. Vanessa** concorda com a sugestão da Dra. Adriana e acrescenta a importância dessa pauta para a SES.

**Dra. Adriana** informa que será designada uma próxima reunião para tratar da renovação deste Convênio para prever o aumento do escopo, conforme definido nesta reunião. **(Deliberação 4)**


**Dra. Adriana** solicita que os participantes desta reunião sejam convidados para a reunião da rede de enfrentamento, agendada para o dia 25.02.2019. **(Deliberação 5)**



Caberá a DICOL encaminhar o processo nº 2017-0123699 para o DEAPE, anexando a presente ata, para prosseguimento. **(Deliberação 6)**

Por fim, caberá a DICOL enviar um e-mail para o Sr. Flávio Badaró a fim de verificar a possibilidade de agendar uma reunião com o Prefeito de Belford Roxo para tratar do Termo de Convênio nº003/319/2018 firmado entre o TJRJ e o Município de Belford Roxo, especificamente do atraso dos salários das funcionárias cedidas. **(Deliberação 7)**

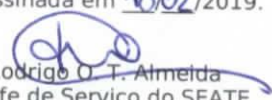
Nada mais a tratar, a Magistrada encerra os trabalhos às 13h.

  
**JUÍZA ADRIANA RAMOS DE MELLO**  
Membro da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM)

	<b>Deliberação</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>
1	Verificar com a Procuradora de Defesa Civil a possibilidade de retornar com as funcionárias do Corpo de Bombeiros para o Juizado de Jacarepaguá.	Dra. Vanessa Huckleberry (SES)	-
2	Verificar a possibilidade de designação de mais três profissionais da SES para atuar nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.	Dra. Vanessa Huckleberry (SES)	-
3	Agendar uma reunião com o Secretário de Saúde, Dr. Edmar dos Santos, para verificar a possibilidade de designar um representante da Saúde para participar do <b>Grupo de Trabalho para implantação de Formulário de risco de feminicídio</b> .	Dra. Adriana Mello	-
4	Agendar uma próxima reunião para tratar da renovação do Convênio com a SES.	Dra. Adriana Mello e Claudia do DEAPE	-
5	Convidar os participantes presentes para a reunião da rede de enfrentamento, agendada para o dia 25.02.2019.	DICOL	5 dias
6	Encaminhar o processo nº 2017-0123699 para o DEAPE, anexando a presente ata, para prosseguimento.	DICOL	5 dias
7	Enviar um e-mail para o Sr. Flávio Badaró a fim de verificar a possibilidade de agendar uma reunião com o Prefeito de Belford Roxo para tratar do Termo de Convênio nº003/319/2018 firmado entre o TJRJ e o Município de Belford Roxo, especificamente do atraso dos salários das funcionárias cedidas.	DICOL	5 dias

CERTIDÃO

Certifico que a presente ata  
foi assinada em 18/02/2019.

  
Rodrigo O. T. Almeida  
Chefe de Serviço do SEATE